

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

---

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N. 176 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

---



**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 8º (oitavo) aditivo de contrato nº. 0390-2015, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 28/10/2020 à 28/02/2021. Contratada: **ALEXANDRE MÁRCIO NALON - ME** - CNPJ: 19.479.661/0001-70. Rio Real - BA, 29/10/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
Tel. (75) 3426-1320



**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL N. 176 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL N. 176 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Ex  
Prefeito Municipal de Rio Real/BA, Senhor  
Raimundo Guimarães do Nascimento.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

Considerando o falecimento do Senhor Raimundo Guimarães do Nascimento no dia 26 de outubro de 2020,

Considerando que o Senhor Raimundo Guimarães do Nascimento, Ex Prefeito Municipal de Rio Real/BA por dois mandatos (1993-1996/2001-2004), prestou um relevante e respeitável serviço ao Município de Rio Real/BA, nesta oportunidade, o Município, sente-se solidário à dor de toda a família;

Considerando que o Senhor Raimundo Guimarães do Nascimento merece homenagens póstumas;

**Art. 1º** - Fica decretado Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Rio Real, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor Raimundo Guimarães do Nascimento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Prefeito**, 27 de outubro de 2020.

**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
[prefeituraderioreal@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderioreal@yahoo.com.br)  
tel: (75) 3426-1320